



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

CHAMADA PARA BOLSISTAS PARA O PROJETO:

"Mind the gap"- identificando perfis de pobreza familiar e projetando cenários para superação do hiato de pobreza infantil nos anos pós pandemia

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidatas a bolsistas para a execução de pesquisa baseada no projeto nomeado acima, que tem por objetivos identificar diferentes perfis de pobreza das famílias com crianças menores de cinco anos inscritas no Cadastro Único em uma perspectiva de *clusters* multinível, considerando dados socioeconômicos da família e de seus setores censitários e municípios de residência. A partir dessa identificação, o segundo objetivo é avaliar qual a quantia necessária para superar o hiato de pobreza das famílias nos anos pós- pandemia e também estimar as taxas de mortalidade infantil em cada um desses perfis. Para executar o projeto, serão utilizados algoritmos bayesianos de aprendizado de máquina para prever o impacto de diferentes cenários na variação de renda das famílias, custo de vida e mortalidade na infância. O projeto é parte da chamada MCTI/ CNPq/ MS/ SCTIE/ Decit/ Fundação Bill & Melinda Gates 31/2020 - *Grand Challenges Explorations* – Brasil: Ciência de Dados Para Melhorar a Saúde Materno-Infantil, Saúde da Mulher e Saúde da Criança no Brasil.

2 - Bolsas de Pesquisa: 01 (uma)

- 2.1 Está prevista a contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme as definições da norma ([RN-015/2010](#)) nas modalidades DTI, EXP, ITI, ATP ou EV, o valor da bolsa pode variar entre R\$1.045,89 e R\$5.000,00 a depender das qualificações do candidato selecionado. A [tabela de valores](#) pode ser consultada no [site do CNPq](#).
- 2.2 Período de vigência de 12 (doze) meses, tendo início preferencialmente em 01 de Julho de 2021.

3 – Requisitos mínimos:

- Possuir doutorado (concluído) em epidemiologia, saúde coletiva, estatística ou economia;
- Experiência em análise de dados e produção de tabelas, gráficos etc.;
- Disponibilidade de tempo integral para as atividades do projeto, com início imediato;
- Ter experiência em análises estatísticas e/ou econométricas e/ou epidemiológicas;
- Ter experiência com extração, limpeza e manipulação de bases de dados da área da saúde (DATASUS) e socioeconômicas (ex.: PNADs, Censos, Cadastro Único);
- Inglês intermediário para leitura e escrita;
- Experiência no uso de softwares estatísticos como R e/ou Stata;

4 – Atividades a serem desenvolvidas:

- Analisar os efeitos da crise econômica ligada ao COVID sobre os principais indicadores socioeconômicos e de saúde;
- Realizar atividades de Extração, limpeza e manipulação de grandes bancos de dados.
- Realizar análises estatísticas, aplicação de métodos epidemiológicos, estatísticos e econométricos;
- Participar na elaboração de artigos científicos, produzindo tabelas, gráficos, descrevendo a metodologia empregada, resultados encontrados e outros itens de documentação;
- Participação em reuniões da equipe do estudo, e escrita de artigos e/ou relatórios.

5 - Inscrição:

- 5.1 As inscrições serão feitas através de e-mail para o endereço andreaafs@ufba.br, com o título “**Seleção MTG - Análises**” (e-mails sem este título serão desconsiderados) de acordo com cronograma especificado no item 6.
- 5.2 Documentação necessária:



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

1. Carta de intenção (4 pontos) (no máximo duas páginas): descrever as motivações de participação no projeto, experiência em projetos de pesquisa quantitativa, experiência com o uso de base de dados socioeconômicos e de saúde, disponibilidade de carga horária semanal e compreensão da língua inglesa.
2. Link para o Currículo Lattes (6 pontos) (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);

Os candidatos também deverão informar no corpo do texto do e-mail o telefone para contato.

5.3 - Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 5.1.

5.4 - A seleção será feita por meio de análise dos documentos acima, de **caráter eliminatório**. **Os candidatos selecionados na etapa de análise documental serão convocados para entrevista, e entrevista virtual, de caráter eliminatório.**

5.5 – As entrevistas virtuais serão realizadas via *Google Meet*, nas datas especificadas no item 6, em horário a ser definido pela comissão de avaliação.

6 – Cronograma

Inscrições	de 6 a 28 de maio de 2021
Análise de currículo	de 31 de maio a 4 de junho de 2021
Entrevista	7, 8 e 9 de junho de 2021
Divulgação do resultado	11 de junho de 2021
Início das Atividades	01 de julho de 2021

7 – Contratação

7.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa exclusivamente para Projeto de Pesquisa "*Mind the gap*"- identificando perfis de pobreza familiar e projetando cenários para superação do hiato de pobreza infantil nos anos pós pandemia.

7.2 – O contrato terá vigência de, 12 (doze) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a depender da modalidade definida pela norma ([RN-015/2010](#)).

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas sob orientação dos Profs. Davide Rasella e Dandara Ramos, **nas seguintes condições:**

a. Dedicar a carga horária pré-estabelecida, em local a ser definido pelos orientadores, nos primeiros meses do projeto as atividades serão completamente remotas e nos meses restantes será feita uma avaliação desse ponto.

b. Prestar assistência a orientadora do projeto e a equipe executora nas atividades pertinentes ao projeto de pesquisa;

8.2 – Caso não sejam selecionados candidatos dentro das datas estipuladas no item 6, será aberta nova chamada

8.3 - Dúvidas gerais acerca desta chamada podem ser encaminhadas para o e-mail andrea@ufba.br